



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1235

Ji-Paraná (RO), 28 de dezembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-21451/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de reposição e manutenção de instrumentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 1037/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 222/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material para reposição e manutenção de instrumentos**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Duart Som Music Ltda**, no valor de **R\$ 5.765,40** (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22083/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de materiais elétricos

Acolho o Parecer Jurídico nº 1036/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 221/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de materiais elétricos**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **R. B. C. Carvalho & Cia Ltda**, no valor de **R\$ 7.731,18** (sete mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 3.202/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 191.533,76** (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-28-2011 Vol I e II

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **SET-JI-Sindicato das Empresas de transporte coletivo de Ji-Paraná**, por um período de Janeiro à Dezembro de 2012, contados à partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 1.823.851,70** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 1034/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 760/761.

À **Semdes**, para empenho a partir de Janeiro de 2012.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/SAUDE/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13833/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Material Hospitalar, Medicamentos e Alimentação)**, no valor estimado de **R\$ 26.832,60 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 99/PMJP/GAB/SEMFAZ/2011

Designa servidor municipal para efetuar levantamento de dados cadastrais a fim de identificar os contribuintes e atualizar cadastros no Sistema Integrado de Arrecadação.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de atualização de dados inconsistentes de contribuintes cadastrados no SIA;

Considerando que serão ajuizadas diversas ações de execuções fiscais e que muitas pessoas jurídicas e físicas encontram-se com dados incorretos no Sistema Integrado de Arrecadação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC AGUIAR PEREIRA**, para efetuar procedimentos de identificação dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, que estejam incorretos nos procedimentos de ajuizamento fiscal.

Art. 2º Cabe ao fiscal buscar as atualizações junto aos cadastros:

- SIA;
- SINTEGRA;
- RFB;
- JUCER;
- SHOPPING CIDADÃO;
- IDARON;
- EMATER;
- INCRA;
- SEFIN;
- CARTÓRIO ELEITORAL.

Art. 3º O ônus para a cobertura das despesas laborais serão pagas de acordo com o Decreto nº. 16.472/GAB/PMJP/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETOS

DECRETO Nº 16678/GAB/PMJP/2011

Designa o senhor **Walter Arnaldo Pereira Leitão** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2011, constante no Ofício nº 439/PRES/EMTU, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Walter Arnaldo Pereira Leitão** – Diretor de Trânsito e Transporte, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em caráter interino, no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16679/GAB/PMJP/2011

Promove alteração na nomenclatura do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, constante do Decreto nº 5534/GAB/PMJP/2001, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de modificação na nomenclatura do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, constante do Decreto nº 5534, de 28 de fevereiro de 2001, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 338/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil Nelson Dias, passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário Municipal de Educação

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social